

## **PORTARIA Nº 352, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.018384/2010-36,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica EMPREENDIMIENTOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ – 11.659.625/0001-86, situada no Município de Anápolis– GO, na Rua Aleixo Rodrigues de Queiroz, 370 - Vila Industrial, CEP 75.115-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Anápolis e conforme artigo 4º § 1 conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Ouro Verde de Goiás, Petrolina, Campo Limpo de Goiás, Goianápolis, Abadiânia e Terezópolis de Goiás no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**